

PORTARIA Nº. 564/2018.

“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a ausência da titular do cargo **Silvane Soligo Rodrigues**, portadora do CPF nº 026.150.769-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora na área de Educação Infantil, matrícula nº 2472, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, em virtude do atestado médico, expedido pela Dra. Daniela Sperotto;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR **Iolene Maria Noskoski**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.510.443 e CPF nº 521.940.869-00, em caráter temporário, no cargo de **Professor na área de Educação Infantil**, para atuar na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “**BASE**” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 25 de setembro de 2018 a 22 de novembro de 2018, aplicando-se o que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de setembro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de outubro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 01 de outubro de 2018.